



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26325/2026

Data de Cadastro: 16/06/2026 10:57:26 / Data de Protocolo: 16/06/2026 11:31:01

Ementa:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Número do Processo:

Nº 1290/2026 - Principal

Autoria:

Antônio Henrique Júnior



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350031003400350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

GAB DEP ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA
- ADVOB, COM SEDE E FORO NO
MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pessoas com Deficiência Visual do Oeste da Bahia - ADVOB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, regida pelo seu Estatuto e pela legislação aplicável, com sede e foro no município de Barreiras, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de 2026.

Deputado Antônio Henrique Júnior



JUSTIFICATIVA

A **Associação de Pessoas com Deficiência Visual do Oeste da Bahia - ADVOB**, inscrita no **CNPJ sob o número 44.273.671/0001-00**, constitui uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. A organização iniciou suas atividades formais em 21 de agosto de 2021 e mantém sede administrativa na Rua D, nº 226, CEP: 47.800-638, Bairro Vila Nova, cidade de Barreiras, Bahia. A entidade direciona suas ações para a defesa, promoção e efetivação dos direitos das pessoas com deficiência visual na região oeste do estado, que tem como princípios fundamentais:

- I. Oferecer treinamentos e formação profissional de habilitação e reabilitação, proporcionando às pessoas com deficiência visual, formação necessária para o desempenho e desenvolvimento de suas potencialidades, visando alcançar à plena inclusão social;
- II. Trabalhar constantemente pela conscientização da sociedade em relação às potencialidades da pessoa com deficiência Visual;
- III. Promover atendimento educacional especializado (AEE) para pessoas com deficiência visual, desde a estimulação essencial até o mais alto grau de escolaridade;
- IV. Executar planos de Atendimento Educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- V. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno com deficiência visual;
- VII. Assegurar biblioteca especializada e equipada com livros, jornais e revistas e outros meios de comunicação, inclusive audiovisual, de preferência transcritos para o sistema Braille;
- VIII. Requerer das autoridades constituídas a observância e o cumprimento das leis pertinentes aos direitos e interesse das pessoas com deficiência visual;
- IX. Incentivar as pessoas com deficiência visual para o estudo e a especialização, dando-lhes a necessária assistência para que possam competir no mercado de trabalho;
- X. Viabilizar através de parcerias a inserção da pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho;
- XI. Manter intercâmbio cultural, educacional, esportivo e de lazer com entidades congêneres e que visem os mesmos objetivos da ADVOB, no Brasil ou no Exterior;



XII. Denunciar, por todos os meios, a existência de barreiras atitudinais (discriminação, preconceito) e barreiras ambientais que prejudique, as pessoas com deficiência visual;

XIII. Realizar levantamento de toda a legislação pertinente aos direitos das pessoas com deficiência visual e reivindicar leis que assegurem direitos ainda não reconhecidos, informando-lhes como proceder em caso de violação de seus direitos;

XIV. Fazer-se representar junto aos poderes constituídos, quando da elaboração de programas que visem beneficiar toda população com deficiência visual;

XV. Estimular a formação de Núcleos da ADVOB em outros municípios da Região do Oeste da Bahia;

XVI. Organizar campanhas de divulgação, cursos, palestras e conscientização da comunidade em geral, com o objetivo de sensibilizar a sociedade quanto às necessidades e direitos das pessoas com deficiência visual, na perspectiva de melhoria e de sua qualidade de vida;

XVII. Requerer dos órgãos competentes a implantação de projetos de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, visando à adequação da acessibilidade urbana.

Para que estas atividades sejam melhor desenvolvidas e seus trabalhos se ampliem, propomos a presente declaração de Utilidade Pública à referida associação.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputado Antônio Henrique Júnior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR** em **16/06/2026 10:57**

Checksum: **B9285067F6B34AA9D19B77C3A9191C2E7EC167726CD4EE4BCF57D7A2D269BA73**



DESPACHO ELETRÔNICO

Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 16 de junho de 2026.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,
Encaminhado para publicação.

Salvador, 16 de junho de 2026.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003400340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003400340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **16/06/2026 11:36**

Checksum: **E3A963018F9A151B5E6B008ECFCF282867A8F6CFCED2FAA5BE10BA073EBB8E98**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Publicada a Proposição no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.383, de 17/06/2026.

Salvador, 17 de junho de 2026.

Amine de Jesus Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Amine de Jesus Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003400340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003400340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amine de Jesus Oliveira** em 17/06/2026 11:03

Checksum: **7F2CCDD30B13CA66808F9BC78D9C76272CB6E0DC3DE8913DAF4DEFD1516606D8**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) PLENÁRIO,

Requerimento de Dispensa de Formalidades regimentais deliberado em Plenário em 16/06/2026

Salvador, 17 de junho de 2026.

NAJLA KHOURI CUNHA
Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003700310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003700310030003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **17/06/2026 16:33**

Checksum: **24E8A2DE5236436079773401B17F906D796F62F9CC77D3A498EEA34F4FF41AAB**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Incluído na Ordem do Dia por ex-ofício

Parecer verbal favorável pela CCJ, relatado pelo Deputado Luciano Ribeiro

Aprovado em 1ª e 2ª discussão em 16/06/2026

Salvador, 17 de junho de 2026.

NAJLA KHOURI CUNHA
Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003800320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **17/06/2026 16:35**

Checksum: **F814B0469D1D27F4ED570E1EEC0E40D74F1D98D705D2433009828365C87DBC8B**



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Expedido autógrafo ao Governador por meio do Of. nº 1114/2026, em 17/06/2026.

Salvador, 18 de junho de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE
Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003800320036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **18/06/2026 14:05**

Checksum: **BE48CDA2D05908328366977BEB11D1AF847E0B9158A34E6B0CE701169C496C6E**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Devolvido sem sanção ou veto por meio do Of. Nº 99/2026 - Casa Civil, em 01/07/2026.

Salvador, 6 de julho de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE
Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003900360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003900360038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **06/07/2026 13:26**

Checksum: **6F9AA906BC2ADC0F38AA552CCB024951A06D1538B52FED334284AD4B58D8B0E1**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Promulgada a Lei nº 15.194, em 1º de julho de 2026.

Salvador, 8 de julho de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE
Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370032003200330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370032003200330038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **08/07/2026 15:55**

Checksum: **C9CF0F0DE64FC05531A995E1AEE2D1A9B18FAAACB5897DC670C2AB929F5AE67A**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1290/2026 - PL 26325/2026

Autor: Antônio Henrique Júnior

Demais Autores:

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO OESTE DA BAHIA - ADVOB, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Lei nº 15.194, de 1º/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.391, de 02/07/2026.

Salvador, 8 de julho de 2026.

MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES

Servidor -

Tramitado por, MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310034003800330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310034003800330033003A005400

Assinado eletronicamente por **MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES** em **08/07/2026 17:12**

Checksum: **5FD89D951DF143F25BA514BF1A2F01CB71DAC62251CCE0D1F6043CF119AC0410**

